



A Presidenta da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009 da Prefeitura Municipal de Estância, Estado de Sergipe, devidamente constituída pela Portaria n.º 702/2009, em atenção ao item 7 e seus subitens do Edital 001/2009 e ao Calendário de Realização do Processo Seletivo 001/2009, torna público o **Resultado do Exame Psicotécnico - AVALIAÇÃO** dos candidatos aos cargos de nível médio EDUCADOR SOCIAL DO PETI E ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO PROJOVEM do município de Estância/SE.

1 - Resultado dos candidatos considerados RECOMENDADOS no exame psicotécnico na seguinte ordem: nome candidato e número de inscrição em ordem alfabética.

1.1 – Educador Social do PETI

Adésia Lima Leite, 45553641 / Alcenir Roitman de Oliveira, 45550951 / Aline Raulina Leite de Melo, 45541505 / Amanda Daiane Costa Faria, 45555059 / Ana Lucia Santos Gomes, 45555562 / Andrew Faustino da C. Bezerra, 45555653 / Aycha Rafaela Santos Dantas, 45553716 / Daniel Santos Borges, 45551363 / Deiseane Carlos Santos, 45552353 / Edna Modesto Sobral, 45554185 / Fernanda Conceição Lima Guimarães, 45556545 / Geanderson Silvio Santos, 45556198 / Geovania Alves Pereira, 45555638 / Islane Pires de Santana, 45555778 / Jaiara Alves da Silva, 45553955 / James Carlos de Oliveira S. Júnior, 45553690 / Jaquelaine Nunes N. da Hora, 45554441 / Josefa Rosineide dos S. Martins, 45548708 / Luciana Santana Santos, 45556883 / Luzimar Almeida de Souza, 45556024 / Maria José Pereira da Silva, 45554581 / Maria Juliana Batista Santos, 45552361 / Maria Nilza dos Santos Fonseca, 45556602 / Milena da Gama Lima, 45557063 / Remison Oliveira Cruz, 45554896 / Sirlene César da Silva Donato, 45543469 / Terezinha Martins Arcieri Mendonça, 45555919 / Valdiane Santos Leal, 45556057 / Valdirene Soares dos P. Chagas, 45552585 / Valquíria Santos Almeida, 45556073 / Vera Jane Nascimento, 45556263 / Viviane Montalvão Guedes, 45553310 / Wagna Adhaiane Santos Conceição, 45553088.

1.2 – Orientador Social do Serviço Projovem

Alciléia Lima Felisberto, 45551777 / Marcos Antonio Cruz, 45539038 / Romeluzia Lima Gomes Santos, 45555661 / Tiago Luiz Gomes Cintra de Souza, 45552650 / Wanderley Rodrigues dos Santos, 45555596.

2 - Os candidatos que não tiveram seus nomes listados neste Edital foram considerados NÃO RECOMENDADOS na avaliação psicológica, portanto, estes estão, a partir da publicação deste Edital, convocados para a sessão de conhecimento das razões da não recomendação conforme o disposto nos subitens a seguir.

3 - DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

3.1 - Conforme disposto no Calendário de Realização do Processo Seletivo, assim como, em obediência ao subitem 5.2 do Edital 006/2010, os candidatos considerados não recomendados na avaliação psicológica poderão obter conhecimento das razões da sua não recomendação apenas no dia **30 de junho de 2010**, no horário das **09h às 12h**, na sede da UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de Estância, onde serão atendidos por um psicólogo que prestará todas as informações acerca de sua não recomendação.

3.2 - É aconselhável que o candidato compareça à sessão de conhecimento das razões da não recomendação acompanhado de um psicólogo devidamente identificado com seu CRP dentro do prazo de validade, pois, este estará habilitado para compreender todos os aspectos técnicos a serem apresentados.



3.3 - Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato e o psicólogo que o acompanhar, receberão um laudo-síntese contendo os resultados da avaliação. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil do candidato somente poderão ser discutidas na presença de um psicólogo que acompanha o candidato.

3.3.1 - Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

3.3.2 - O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, que não comparecer à sessão de conhecimento das razões, poderá ter acesso ao laudo-síntese de sua avaliação, desde que solicitado formalmente a Prefeitura Municipal de Estância, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) da divulgação deste Edital.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DESTA EDITAL:

4.1 - Os casos omissos e/ou controversos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Especial do Processo de Seleção, cuja decisão será colegiada e posteriormente submetida à homologação do Prefeito Municipal de Estância.

Estância (SE), 23 de junho de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO (Portaria n.º 702, de 02 de setembro de 2009)

GENILZA DE FRANÇA LIMA
Presidente

MARIA BETHÂNIA MENEZES CALASANS
Membro

FERNANDA RACHEL FONTES TAVARES
Membro